



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SDG – Secretaria-Diretoria Geral
DCG – Diretoria de Contas do Governador

PROCESSO: TC- 5174/989/24-4
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNADOR: DR. TARCÍSIO DE FREITAS
EXERCÍCIO: 2024
RELATOR: CONSELHEIRO DR. DIMAS RAMALHO

Senhor Diretor Técnico de Departamento,

Concluídos os trabalhos da fiscalização apresentamos à consideração de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de **parecer prévio** sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2024, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2º e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 178 e da letra “a”, inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual, consoante parágrafos 1º e 2º, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e o Relatório de Acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2024/2027.

O quadro comparativo a seguir demonstra os três últimos exercícios, possibilitando observar a evolução do resultado orçamentário, da receita tributária, das despesas com propaganda e publicidade, das dívidas flutuante, ativa, interna e externa, do ajuste fiscal, dos precatórios, a despesa com pessoal dos poderes, dos gastos com a saúde e da aplicação no ensino.

Destacamos as fiscalizações operacionais realizadas em minudente trabalho, resultando em diversas propostas de encaminhamento que, em sua essência, buscam a qualidade e efetividade do gasto público.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SDG – Secretaria-Diretoria Geral
DCG – Diretoria de Contas do Governador

Em R\$ milhões

SÍNTESE DO APURADO	2022		2023		2024	
ITEM	R\$	% Evolução	R\$	% Evolução	R\$	% Evolução
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado-atualizados pelo IPCA (percentual da receita arrecadada) (*1)	9.314	2,90%	-1.573	-0,51%	8.285	2,34%
Evolução da Receita Tributária (*2)	252.709	10,43%	222.383	-12,00%	251.872	13,26%
Despesas com Propag. e Publicidade (*3)	244	-24,34%	237	-3,03%	338	42,75%
Evolução do Disponível	81.877	17,36%	69.518	-15,09%	83.811	20,56%
Evolução do Passivo Circulante	82.613	-12,14%	87.193	5,54%	96.972	11,22%
Dívida Ativa	375.315	8,01%	408.021	8,71%	431.680	5,80%
(-) Ajuste a valor recuperável	224.407	27,35%	329.148	46,67%	317.784	-3,45%
(=) Dívida Ativa após Ajuste	150.908	-11,89%	78.873	-47,73%	113.896	44,40%
Dívida Interna	274.757	4,15%	290.683	5,80%	308.737	6,21%
- Ajuste Fiscal	256.387	4,67%	272.498	6,28%	288.594	5,91%
Dívida Externa	28.503	-7,39%	25.919	-9,07%	31.977	23,37%
Precatórios e Sentenças Judiciais - Saldo	29.079	10,12%	30.739	5,71%	32.817	6,76%
Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - Pagamentos pelo TJSP	7.283	32,48%	11.319	55,42%	7.823	-30,88%
Precatórios - Repasses ao TJ	6.084	-24,92%	7.081	16,39%	7.476	5,58%
Despesas com Pessoal e Reflexos (*4)	102.081	44,55%	113.814	49,62%	123.370	49,19%
- Poder Executivo	86.901	37,93%	97.009	42,29%	105.812	42,19%
- Poder Legislativo	1.944	0,85%	2.205	0,96%	1.853	0,74%
- Poder Legislativo (ALESP)	974	0,43%	1.136	0,50%	897	0,36%
- Poder Legislativo (TCESP)	970	0,42%	1.069	0,47%	956	0,38%
- Poder Judiciário	10.536	4,60%	11.841	5,16%	12.483	4,98%
- Poder Judiciário (TJ)	10.475	4,57%	11.771	5,13%	12.404	4,95%
- Poder Judiciário (TUM)	61	0,03%	70	0,03%	80	0,03%
- Ministério Público	2.700	1,18%	2.758	1,20%	3.223	1,28%
Ensino - incluindo inativos	59.387	31,61%	62.719	33,66%	71.901	34,40%
Ensino - excluindo inativos (*5)	48.548	25,84%	48.053	25,90%	56.002	26,79%

Saúde - incluindo glosa por despesas executadas sem responsabilidade específica da SES/SP (desconformidade com art. 198, I da CF e art. 9º, II da Lei 8080/1990.	18.611	9,98%	20.549	11,03%	23.729	11,35%
Saúde - se considerado o art. 2º da LC 141/2012	23.964	12,85%	23.692	12,71%	28.890	13,82%
Resultado Primário previsto LDO (*6)	17.035	21,21%	13.705	-19,55%	18.704	36,48%
Resultado Primário realizado (*6)	21.151	-49,51%	5.069	-76,03%	13.404	164,42%
Resultado Nominal previsto LDO (*7)	4.707	-24,40%	-4.373	-192,90%	4.572	-204,55%
Resultado Nominal realizado (*7)	-47	-100,14%	-23.079	49004,26%	-7.225	-68,70%
Dívida Consolidada Líquida	264.679	6,05%	293.566	10,91%	317.656	8,21%
Passivo Atuarial	767.156	-5,47%	973.831	26,94%	840.676	-13,67%

(2) Devido ao procedimento adotado pelo Estado de São Paulo de contabilização do Fundeb nos anos de 2021 e 2022 foram excluídas das Receitas os valores retidos ao Fundeb (seria a conta redutora, se adotada) em 2021 de R\$ 31.441.993 mil e em 2022 de R\$ 34.531.863 mil. Em 2023 de R\$ 34.401.931 mil e 2024 de R\$ 38.611.810 mil. Além disso, em 2021 e 2022 foram acrescentadas receitas de transferências do Fundeb (retorno) em 2021 de R\$ 21.149.022 mil e 2022 de R\$ 23.930.955 mil, em razão de que, à época, tais valores não eram contabilizados.

- A análise comparativa nesta tabela se dá pelos valores nominais. As tabelas do Balanço Orçamentário apresentam os valores de anos anteriores, corrigidos pelo IPCA.

(*4) - As despesas com pessoal da Defensoria Pública estão incluídas nas despesas do Poder Executivo. Os valores apresentados são calculados após a exclusão do ressarcimento das despesas com profissionais do ensino das escolas municipalizadas e, sem a inclusão dos recursos do FUNDEB na RCL.

(*6) - O resultado primário realizado, comparativamente ao previsto, representou: Em 2021, 198,07%, em 2022, 24,16%, em 2023, -63,02% e em 2024, -28,34%. A partir de 2024 o Resultado Primário é apurado com RPPS = R\$ 12.941.506 mil, e, "exceto fontes RPPS" = R\$ 13.403.602 mil

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas específicas vigentes para cada situação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SDG – Secretaria-Diretoria Geral
DCG – Diretoria de Contas do Governador

Após estas breves considerações, diante de todo o exposto no Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, e com a devida vênua, finalizar este trabalho acompanhando **as recomendações e propostas de encaminhamentos sugeridas pela fiscalização.**

Nos termos do artigo 183 do Regimento Interno desta E. Casa, concluídos os trabalhos desta Diretoria, os autos seguem ao DSF-I.

Diante do exposto, submetemos a consideração de Vossa Senhoria.

DCG, em 12 de maio de 2025.

